



Prefeitura de SOROCABA

TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA E A STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, através da Prefeitura de Sorocaba, com sede na Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, na Av. Eng. Carros Reinaldo Mendes, nº 3.041, Alto da Boa Vista, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.634.044/0001-74, doravante denominada **PREFEITURA**, neste ato representado por seu Prefeito JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO, brasileiro, casado, engenheiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 5.599.793-4, inscrito no CPF/MF sob o nº 024.927.118-46 e **STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.**, com sede na cidade de Sorocaba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 71.452.106/0001-74, neste ato representado por EDSON TADEU ATÍLIO, brasileiro, casado, Diretor, portador da cédula de identidade RG nº 37.521.839-7 – SSP-SP e inscrito no CPF/MF nº 008.921.538-90, e por CLEONICE TAKAHASHI, brasileira, solteira, maior, portador da cédula de Identidade RG nº 4.237.801-1 PR, inscrita no CPF/MF nº 748.613.019-04, doravante denominada OPERADORA; e ainda, na qualidade de gerenciadora, a **Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES**, empresa pública municipal, constituída pela Lei nº 1.946, de 22 de fevereiro de 1978, com sede nesta cidade à Rua Pedro de Oliveira Neto, 98, Jardim Panorama, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 50.333.699/0001-80, neste ato representado por seu Diretor Presidente LUIZ ALBERTO FIORAVANTE, nomeado através do Decreto nº 23.929, de 30 de julho 2018, doravante denominada URBES – Trânsito e Transporte têm entre si acordados o seguinte:

1. Fica aditado o contrato de concessão inicial bem como seus termos de alteração em razão da alteração no Lote de Serviços constante do Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, conforme segue:



Prefeitura de SOROCABA

1.1. De 01 de junho a 30 de setembro de 2018, fica aditado em 18,58% (Dezoito vírgula cinquenta e oito por cento) passando a TARIFA TÉCNICA DO TRANSPORTE COLETIVO de R\$ 5,184 (Cinco Reais e Cento e Oitenta e Quatro Milésimos de Centavos) para o valor de R\$ 6,147 (Seis Reais e Cento e Quarenta e Sete Milésimos de Centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018 a TARIFA TÉCNICA de R\$ 5,203 (Cinco Reais e Duzentos e três Milésimos de Centavos) passa a ser R\$ 6,170 (Seis Reais e Dezessete Centavos) considerando os valores de aditamento base junho de 2018.

1.2. De 01 de junho a 30 de setembro de 2018, fica aditado em 6,44% (Seis vírgula quarenta e quatro por cento), passando o CUSTO POR QUILOMETRO DO TRANSPORTE ESPECIAL de R\$ 5,861 (Cinco Reais e Oitocentos e Sessenta e Um Milésimos de Centavos) para o valor de R\$ 6,238 (Seis Reais e Duzentos e Trinta e Oito Milésimos de Centavos) e a partir de 01 de outubro de 2018 o CUSTO POR QUILOMETRO de R\$ 5,883 (Cinco Reais e Oitocentos e Oitenta e Três Milésimos de Centavos) passa a ser R\$ 6,262 (Seis Reais e Duzentos e Sessenta e Dois Milésimos de Centavos), considerando os valores de aditamento base junho 2018.

2. Em razão do aditamento disposto no item 1, o Anexo II.a. - Características Básicas do Lote de Serviços e Veículos, subitens II.a.2.1.- Serviço de Transporte Coletivo e II.a.2.2.- Serviço de Transporte Especial, passará a ter a seguinte redação:

Anexo II.a. – Características do Lote de Serviços e Veículos

O presente documento é parte integrante do Contrato de Concessão Onerosa dos Serviços de Transporte Coletivo do Município de Sorocaba e se refere à alteração do Item II.a.2.- Características do Lote 2 - subitem II.a.2.1 - Serviço de Transporte Coletivo, passando a ter a seguinte composição nas referidas datas abaixo discriminadas:



Prefeitura de SOROCABA

II.a.2 - Apresentação das características do Lote 2

II.a.2.1. - Serviço de Transporte Coletivo

O Lote 2 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Sistema Convencional de Transporte Coletivo por ônibus de Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

Período Maio 2017 a Fevereiro de 2019

Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	2
		Convencional	35
		Padron	127
		Especial	7
		Articulado	4
	Total Operacional		175
	Frota Reserva	Micro	1
		Convencional	5
		Padron	12
		Especial	0
Articulado		0	
Total Reserva Técnica		18	
Total Geral		193	
QUILOMETRAGEM	Micro		13.050,10
	Convencional		313.616,51
	Padron		774.519,06
	Especial		52.262,99
	Articulado		13.355,80
	Total Média - Realizado		1.166.804,45
Passageiros Remuneráveis Realizados (Média/Mês - Maio 2017 a Fevereiro 2019)			1.664.437

II.a.2.2. - Serviço de Transporte Especial

O Lote 2 de serviço apresenta a seguinte composição geral para o Serviço de transporte Especial.



Prefeitura de SOROCABA

Período Maio 2017 a Fevereiro de 2019 Dados (Média Período)

SERVIÇO DE TRANSPORTE ESPECIAL			
Características			Lote 2
VEÍCULOS	Frota Operacional	Micro	9
		Convencional	1
	Total Operacional		10
	Frota Reserva	Micro	0
		Convencional	0
	Total Reserva Técnica		0
Total Geral		10	
QUILOMETRAGEM	Microônibus		50.278,23
	Convencional		4.000,09
	Total Média - Realizado		54.278,32

3. Ficam ratificadas, as demais cláusulas, itens e subitens do referido contrato e seus termos de alteração.

E por estarem de comum e pleno acordo, firmam o presente instrumento em três vias, a tudo cientes e abaixo assinadas.

Palácio dos Tropeiros, em 26 de julho de 2019, 364º da Fundação de Sorocaba.



Prefeitura de SOROCABA

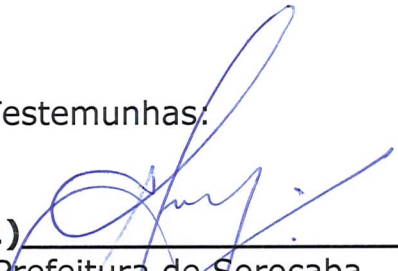

JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO
Prefeito Municipal


LUIZ ALBERTO FIORAVANTE
Secretário de Mobilidade e Acessibilidade
Diretor Presidente da URBES

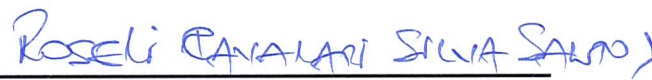

EDSON TADEU ATÍLIO
STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.


CLEONICE TAKAHASHI

Testemunhas:

1) 

Prefeitura de Sorocaba
SÉRGIO PINET ABRU
RG - 13.435.457
CPF - 020.974.998-88

2) 

STU Sorocaba Transportes Urbanos Ltda.
RG - 23.163.079-7
CPF - 122.845.508-27.



Prefeitura de SOROCABA

ANEXO 10 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CONTRATADA: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

PROCESSO CPL N° (DE ORIGEM): 0066/2002

OBJETO: Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02.

ADVOGADA: Dra. Luciana de Almeida Marte – OAB – SP 129.996 – e-mail lmarte@urbes.com.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura de SOROCABA

Sorocaba, 26 de julho de 2019.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

Nome: José Antônio Caldini Crespo

Cargo: Prefeito

RG nº 5.599.793-4

CPF nº 024.927.118-46

Data de nascimento: 05/06/55

Endereço Residencial completo: Rua Bernardo Crespo Lopes 190 – Campolim-

e-mail institucional: prefeito@sorocaba.sp.gov.br

e-mail pessoal: jaccrespo@hotmail.com

Telefone: (15) 3238-2518

Assinatura _____

CONTRATADA: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

Nome: Edson Tadeu Atilio

Cargo: Diretor

CPF nº 008.921.538-90

RG nº 37.521.839-7

Data de nascimento: 29/01/60

Endereço residencial completo: Rua das Cerejeiras, 325, Bairro Jardim, Santo André /SP

E-mail institucional: edson@stu.com.br

E-mail pessoal: edson@stu.com.br

Assinatura: _____

CONTRATADA: STU - Sorocaba Transportes Urbanos Ltda

Nome: Cleonice Takahashi

Cargo: Gerente Financeira

CPF nº 748.631.019-04

RG nº 4.237.801-1 SSP/PR

Data de nascimento: 03/10/68

Endereço residencial completo: Avenida Waldir Felizola de Moraes, 1500, Apto 52, Torre 2, CEP – 16011-155 - Araçatuba/SP

E-mail institucional: cleo@reunidaspaulista.com.br

E-mail pessoal: cleonice_takahashi@gmail.com

Assinatura: _____



Prefeitura de SOROCABA

GERENCIADORA: Empresa de Desenv. Urbano e Social de Sorocaba - URBES

Nome: Luiz Alberto Fioravante

Cargo: Diretor Presidente da URBES

CPF: 240.720.608-87 - **RG:** 4.451.135-8

Data de Nascimento: 27/08/1950

Endereço residencial completo: Rua Monsenhor João Soares, 157 – CEP: 18010 300 - Sorocaba/SP

E-mail institucional: fioravante@sorocaba.sp.gov.br

E-mail pessoal: lafsemob@gmail.com

Telefone(s): (15) 3233-3135 / 9 9786-9997

Assinatura: _____



Prefeitura de SOROCABA

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sorocaba

CNPJ Nº 46.634.044/0001-74

GERENCIADORA: Empresa de Desenvolvimento Urbano e Social de Sorocaba - URBES

CNPJ Nº 50.333.699/0001-80

CONTRATADA: STU – SOROCABA TRANSPORTES URBANOS LTDA.

CNPJ Nº 71.452.106/0001-74

PROCESSO CPL Nº (DE ORIGEM): 0066/2002

OBJETO: Contrato de Concessão de Serviço Público de Transporte Coletivo Urbano – Lote de Serviços e Veículos nº 02

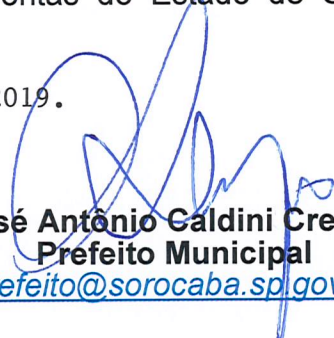
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 05 de fevereiro de 2003.

VIGÊNCIA: De 05/02/03 a 05/02/20.

VALOR APROXIMADO: R\$ 95.674.132,00 (noventa e cinco milhões, seiscentos e setenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais)/ano.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 26 de julho de 2019.


José Antônio Caldini Crespo
Prefeito Municipal
prefeito@sorocaba.sp.gov.br


Luiz Alberto Fioravante
Diretor Presidente da URBES
Secr. de Mobilidade e Acessibilidade
fioravante@sorocaba.sp.gov.br